



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 228 | 14 de Dezembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	13
Secretaria Municipal de Educação.....	14



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3825 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: PRORROGA A GRATIFICAÇÃO ESTABELECIDNA NA LEI MUNICIPAL Nº 3786/2023.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei dispõe sobre a prorrogação da gratificação temporária a ser concedida aos servidores que serão designados para integrar a comissão especial de concurso público.

Art 2º - O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A gratificação será devida, temporariamente, até abril de 2024 ou, em prazo inferior, acaso concluído o concurso público.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 207/2023
Autor: Mesa Diretora

PORTARIA Nº 1064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3711 de 15 de fevereiro de 2023, CRISTIANE VIEIRA GOMES, para o cargo em comissão de Assessoria Executiva, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, Nível FP-CC3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml



PORTARIA Nº 1065/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GRAZIELE FERREIRA CABRAL DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS 1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 909/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 638/SMAS/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1066/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, LUANA LOPES DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando nº641/SMAS/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1067/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, DANIELE MARIA NORBERTO VICTOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando nº6/SMAS/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1068/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, CASSIA DE BARROS IOTTES, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memorando nº640/SMAS/2013
smg/mjml



PORTARIA Nº 1069/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 01/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a ASSOCIAÇÃO BARRENSE AMIGOS DOS ANIMAIS - ABAA, Processo nº 21841/2022, que tem como objeto Apoio a Administração Pública Municipal para a execução de projetos com o objetivo de realizar o desenvolvimento de ações voltadas para o acolhimento, hospedagem e cuidados necessários para os animais que passarão por cirurgia de esterilização nas unidades fixas de castração, animais de rua ou em situação de risco e o amparo aos animais que necessitem de acompanhamento especial prolongado, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

☒ Felipe Carotta Vicente – matr. 9556

☒ Eduardo Luis Medeiros Aguiar – matr. 20012025

☒ Rosemary Mattos da Silva – matr. 12080

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias Nº 131/2023 e 388/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1070/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através do Memorando 116/2023/SMTC;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os Projetos da Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação dos projetos da Lei Paulo Gustavo, ficando assim definida:

PODER PÚBLICO:

Titulares: SÉRGIO LUÍS NÓBREGA – Diretor de Turismo

LUCAS SIQUEIRA SILVA – Turismólogo

Suplentes: VÂNIA PEREIRA COLUCCI – Diretora de Cultura

ANTÔNIO CARLOS MUNIZ DA SILVA – Assessor Executivo

SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: LUANA DA SILVA OLIVEIRA – Professora Doutora em História

DEIVID JÚNIOR RAMOS DE OLIVEIRA – Professor de Arte Especializado

em música

Suplentes: LARISSA GOULART DA COSTA – Produtora Cultural

TIAGO SILVA PEREIRA - Maestro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1071/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 151/SMRH/2023 datado de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR a pedido, THAYS DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS – matr. 7891 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1072/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 144/2023-AGR datado de 05 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/11/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II 1º Seg. CA a 4ª série D5, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor VIVIANE DOS SANTOS COLUCCI - matr. 3362, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1073/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 153/2023-AGR datado de 11 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/11/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil C2, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor CLAUDIA RESENDE DE CARVALHO CARDOSO - matr. 6536, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1074/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 154/SMRH/2023 datado de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR a pedido, RONI DA SILVA ANACLETO – matr. 11688 do cargo de MOTORISTA D , na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1075/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 155/SMRH/2023 datado de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR a pedido, JOSILAINE NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA – matr. 7868 do cargo de PROFESSOR II – EDUC. INFANTIL E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL , na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2023

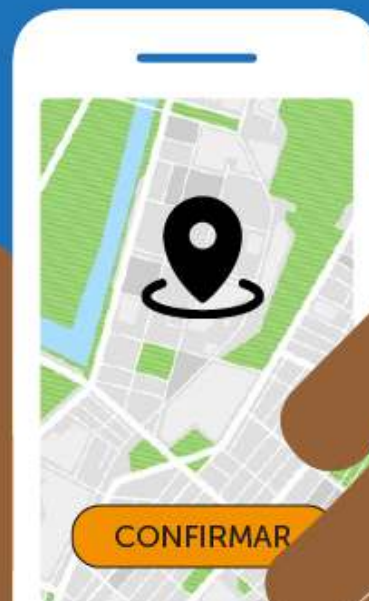
A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, Nº 028/2023, Processo Administrativo nº 18252/2023, objetivando PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, a ser realizada no dia 05/01/2024 às 10horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 69/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal Obras Públicas Públicos e a empresa Irmãos Vasconcelos LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA PARA PISTA DE CAMINHADA, CONTRUÇÃO DE QUIOSQUE E DE BANHEIRO PARA O PÚBLICO, INCLUSIVE REFORMA DE PRAÇAS E DAS QUADRAS EXISTENTES
VALOR	R\$ 4.519.919,69
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8149/2023
VIGÊNCIA:	14/12/2023 à 14/07/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	14 de dezembro de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e o Curral de Apreensão de Seropédica LTDA – ME.
OBJETO:	Prorrogação do Convênio nº 05/2020, por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11130/2017.
VIGÊNCIA:	18/09/2023 até 18/09/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURA:	18 de setembro de 2023.

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

OBJETO: Provável aquisição de material de DryWall, para atender as necessidades das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP

FORNECEDOR: L C Castro Ferreira Materiais de Construção ME

CNPJ nº 31.406.606/0001-55

Item	Especificação	UN	QTDE	Margem de preferência	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Arame Galvanizado fio 18 (1,24mm) Rolo de 1kg	kg	600		GUEPAR	14,00	8.400,00
02	Fibra de Sisal para gesso em forma de estopa ou bucha	kg	400		TROPICAL	16,00	6.400,00
03	Finca pinos pólvora ou bala de pente amarelo calibre .27 (6,8 x11) - c/ 100	pct	750	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	ANCORA	48,50	36.375,00
04	Finca pinos pólvora ou bala de pente amarelo calibre .27 (6,8 x11) - c/ 100	pct	250	Até 25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	ANCORA	64,00	16.000,00
05	Fita de Papel Microperfurada para Drywall 50mm X 150m	unid	200		ANCORA	34,00	6.800,00
06	Fita telada para tratamento de junta (drywall) rolo com 90m	unid	200		ANCORA	15,00	3.000,00
07	Massa para rejunte (drywall) tratamento de junta - 30kg	unid	500		ANCORA	54,00	27.000,00
08	Parafuso Cabeça Trombeta Philips Ponta Agulha - 3,5x25mm 1000 peças	pct	100		ANCORA	21,00	2.100,00
09	Perfil Drywall Cantoneira lisa 25 x 30 x 3000mm	unid	4950	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	KNAUF	6,30	31.185,00
11	Perfil Drywall guia 48 x 30 x 3000mm	unid	400		KNAUF	12,00	4.800,00
12	Perfil Drywall montante 48 x30 x 3000mm	unid	1500	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	KNAUF	15,00	22.500,00
13	Perfil Drywall montante 48 x30 x 3000mm	unid	500	Até 25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	KNAUF	12,90	6.450,00
15	Perfil para forr Drywall canaleta f530 46 x 18 x 3000mm	unid	1250	Até 25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	KNAUF	10,00	12.500,00
16	Pino Liso Clip 1/4 x 22mm (Pino para pistola semiautomática) com 100	pct	100		ANCORA	50,00	5.000,00
21	Arame nº 10 Galvanizado para Gesso Drywall 3,40 mm - 1kg	kg	1300		GUEPAR	11,00	14.300,00
TOTAL: Duzentos e dois mil oitocentos e dez reais							202.810,00

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 202.810,00 (Duzentos e dois mil oitocentos e dez reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2023

OBJETO: Provável aquisição de material de DryWall, para atender as necessidades das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP

FORNECEDOR: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS

CNPJ/MF Nº 34.457.177/0001-33

Item	Especificação	U N	QTDE	Margem de preferência	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Perfil Drywall Cantoneira lisa 25 x 30 x 3000mm	un	1650	Até 25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	FORTE	8,13	13.414,50
19	Prego de aço 15 x 15 com cabeça	pct	200		FORTE	5,96	1.192,00
20	Regulador Normal para gesso acartonado para uso com Perfil F530 - Pacote c/ 100 Peças	pct	50		FORTE	1231,68	6.084,00
TOTAL: Quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos							454.889,50

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 454.889,50 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2023

OBJETO: Provável Aquisição de aduelas e portas, para atender as necessidades das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP.

FORNECEDOR: L C Castro Ferreira Materiais de Construção ME

CNPJ nº 31.406.606/0001-55

Item	Especificação	UN	QTDE	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
LOTE 01						
1	Aduela (caixonete) cedrinho 13x60x210cm	und	200	B2 MADEREIRA	107,00	21.400,00
2	Aduela (caixonete) cedrinho 13x70x210cm	und	400	B2 MADEREIRA	99,50	39.800,00
3	Aduela (caixonete) cedrinho 13x80x210cm	und	508	B2 MADEREIRA	100,00	50.800,00
4	Aduela (caixonete) cedrinho 13x90x210cm	und	500	B2 MADEREIRA	100,00	50.000,00
5	Aduela (caixonete) cedrinho 13x100x210cm	und	500	B2 MADEREIRA	100,00	50.000,00
6	Aduela (caixonete) cedrinho 13x120x210cm	und	500	B2 MADEREIRA	100,00	50.000,00
7	Alisar em madeira Boleado p/ Pintura 05x1x210cm	und	1010	B2 MADEREIRA	100,00	101.000,00
8	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x60x210cm	und	100	B2 MADEREIRA	168,90	16.890,00
9	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x70x210cm	und	200	B2 MADEREIRA	116,00	23.200,00
10	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x80x210cm	und	260	B2 MADEREIRA	116,00	30.160,00
11	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x90x210cm	und	250	B2 MADEREIRA	116,00	29.000,00
12	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x100x210cm	und	250	B2 MADEREIRA	116,00	29.000,00
13	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x120x210cm	und	250	B2 MADEREIRA	115,00	28.750,00
VALOR TOTAL Quinhentos e vinte mil reais					R\$ 520.000,00	

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2023

OBJETO: Provável Aquisição de aduelas e portas, para atender as necessidades das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP.

FORNECEDOR: AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ Nº: 33.895.461/0001-29

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO MATEIAL	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Dobradiça para Porta 3.1/2"x 3" Aço Inox Polido c/ 3 peças	und	1030	SILVANA	14,25	14667,50
15	Fechadura externa c/ trinco reversível para esquerda e direita, acionamento do trinco com a chave, distância de broca 21mm, maçaneta em alumínio, espelho em aço inoxidável, corpo da máquina blindada. Cilindro: Zamaz com pinos e chaves de latão.	und	1010	SILVANA	25,00	25.250,00
VALOR TOTAL: Trinta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos					R\$ 39.927,50	

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 39.927,50 (Trinta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2023

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS

FORNECEDOR: R G B MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ/MF Nº 08.370.220/0001-19

Item	Especificação	UN	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.2077.007.01501611 CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240G, COR AZUL, TAMANHO: 47 A 32,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Com vinco no meio. Fontes usadas: título impact (tamanho: 17,4 PT). Prefeitura - times new roman (tamanho: 12 PT). ESPECIFICAÇÃO: CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G, COR AZUL, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT).	Um	33468	RGB	2,18	72.960,24
VALOR TOTAL: Setenta e dois mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos				R\$ 72.960,24		

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 72.960,24 (Setenta e dois mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2023

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS
FORNECEDOR: GRAFICA MAGNÍFICO LTDA – EPP
 CNPJ/MF sob o nº 38.330.785/0001-33

Item	Especificação	UN.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1.2077.007.01501612 - CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240G, COR AMARELA, TAMANHO: 47 X 32,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Com vinco no meio. Fontes usadas: título impact (tamanho: 17,4 PT). Prefeitura - times new roman (tamanho: 12 PT). ESPECIFICAÇÃO: CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G, COR AMARELA, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT).	un	1500	MAGNÍFICO	2,50	3.780,00
6	1.2077.007.01501618 - CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240G, COR BRANCA, TAMANHO: 47 X32,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Com vinco no meio. Fontes usadas: título impact (TAMANHO: 17,4 PT). Prefeitura - times new roman (tamanho: 12 PT). ESPECIFICAÇÃO: CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G, COR BRANCA, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEWROMAN (TAMANHO: 12 PT).	un	500	MAGNÍFICO	2,65	1.325,00
VALOR TOTAL: Cinco mil setenta e cinco reais					R\$ 5.075,00	

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: **R\$ 5.075,00 (Cinco mil setenta e cinco reais)**

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 60/2023

OBJETO: Provável Aquisição de Tubos e Conexões em Material Cerâmico por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações constantes Termo de Referência (anexo III).

FORNECEDOR: L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 31.406.606/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	MARGEM DE PREFERÊNCIA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MANILHA (TUBO) CERÂMICA (BARRO) "4 POLEGADAS" (100X100MM)	UNIDADE	800	TAMBU		28,00	22.400,00
2	MANILHA (TUBO) CERÂMICA (BARRO) "6 POLEGADAS" (150X100MM)	UNIDADE	2025	TAMBU	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	34,00	68.850,00
3	MANILHA (TUBO) CERÂMICA (BARRO) "6 POLEGADAS" (150X100MM)	UNIDADE	675	TAMBU	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	34,00	22.950,00
4	MANILHA (TUBO) CERÂMICA (BARRO) "8 POLEGADAS" (200X100MM)	UNIDADE	650	TAMBU	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	53,90	35.035,00
6	CURVA (TUBO) CERÂMICA (BARRO) 100MMX90º	UNIDADE	130	TAMBU		44,00	5.720,00
8	TÊ CERÂMICO 100MM	UNIDADE	100	TAMBU		54,00	5.400,00
9	TÊ CERÂMICO 150X100	UNIDADE	100	TAMBU		50,00	5.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 165.355,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)							

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: **R\$ 165.355,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 40 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIVULGA DATA DA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS A
CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2919/2017,

Considerando a Lei Municipal nº 2811/2017;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023, após decisão dos conselheiros presentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar que a diplomação dos eleitos a conselheiros tutelares da gestão 2024/2027 ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2023, às 10h, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada em Boletim Municipal.

Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2023.


Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente CMDCA



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resultado do Processo Seletivo interno para atuação na Sala de Recursos Multifuncional da Rede de Ensino de Barra do Piraí como professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme a Resolução 11/2023.

Relação de candidatos que atuarão no AEE em 2024:

Docente Candidato	Pontuação	Escola contemplada	Turno	Situação
Myllena Clementino Gondim	174,6	J. I. Alfredo Mansur Elias	Tarde	Deferido
Flávia de Oliveira Silva	173,7	E. M. Adma David Chedid (Professor Itinerante)	Noite	Deferido
Laiara de Souza Maia	145,4	Ciep 428 Dona Mariana Coelho	Manhã	Deferido
Marli da Silva de Souza	135,7	E. M. Adma David Chedid	Tarde	Deferido
Maisa Trindade de Carvalho Pêgas	135	E.E.M.Profª Maria Nazareth Santos Silva e E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra (Móvel)	Tarde	Deferido
Liliane Barbosa de Assis	122	J. I. Ismael	Manhã	Deferido
Laila Rodrigues Oliveira Eveling	112	J. E. Ortelina Bichara	Manhã	Deferido

Docente Candidato	Pontuação	Situação
Jeovana dos Santos Caridade	125,8	Indeferido
Flávia Furtado Alves dos Santos Cassiano	125,7	Desistente
Alessandra Soares Pinto	119,9	Desistente
Vanessa de Oliveira Berni	119,8	Desistente
Luciene de Oliveira de Souza	115,2	Indeferido
Júlia Cândido Ribeiro	111,8	Desistente
Renata Maria Sebastião Cunha	99	Desistente
Luciana dos Santos Damasio Pereira	90,8	Indeferido





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosineli Floriano da Silva Rodrigues	86,5	Desistente
Michelle Alves Silva Ferreira	51,2	Desistente
Ana Paula Ribeiro Recaldes	16	Desistente
Ricardo Luiz Jonard de Aguiar	14	Desistente
Josiane Israel fidelis da Silva	0	Indeferido
Ana Paula Lopes Ermida Chagas	0	Indeferido

A entrevista foi realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2023 pela Assessoria de Educação Especial: Thuane de Castilho Ferreira Gomes, Fernanda Maria da Silva Ecar, Júlia Fidelis da Silva e Sara Cândido Ribeiro.

Documento assinado digitalmente
gov.br THUANE DE CASTILHO FERREIRA GOMES
Data: 14/12/2023 11:01:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thuane de Castilho Ferreira Gomes
Assessora da Educação Especial
599/2023 - Matr. 7819

Barra do Piraí, 14 de dezembro de 2023.

